



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 /2023

CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, A COMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA .

Art. 1º O art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 96. (...)

XIII - Comissão em Defesa da pessoa com deficiência.

Art. 2º O art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 99. (...)

§14 - Compete à Comissão em Defesa da pessoa com deficiência.

I - Opinar, discutir, propor e fiscalizar políticas públicas sobre inclusão e valorização da pessoa com deficiência em Nova Lima;

II - Fiscalizar, controlar e acompanhar os programas governamentais relativos ao tema das pessoas com deficiência, em especial àqueles que envolvam recurso público, podendo solicitar informações e documentos de órgãos públicos e entidades privadas para subsidiar suas atividades;



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

III - Colaborar com entidades não governamentais que atuem em defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

IV - Realizar audiências públicas para fomentar discussão de matérias objeto de sua competência;

V - Zelar pela efetividade da proteção integral do direito das pessoas com deficiência no exercício de seus direitos e garantias fundamentais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima/MG, 04 de abril de 2023.

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Permanente da pessoa com deficiência é de grande importância para a inclusão e valorização da pessoa com deficiência em Nova Lima. A comissão terá como objetivo discutir, propor e fiscalizar políticas públicas para essa população.

A Comissão Permanente da pessoa com deficiência será composta pelos representantes eleitos pela sociedade, o que garantirá representatividade e participação política das pessoas com deficiência na Câmara Municipal.

A realização de audiências públicas, seminários e outras atividades contribuirá para a conscientização e mobilização da sociedade para a importância da inclusão e valorização da pessoa com deficiência em Nova Lima.

Assim, espera-se que este projeto de Resolução possa contribuir para a promoção para a construção de uma cidade mais justa e igualitária.

Diante das exposições, submete-se o projeto aos pares para análise, apoio e aprovação em sessão plenária.